



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2003 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.299

DECRETOS	PAG. 01
DESPACHOS	PAG. 13
TERMOS DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO	PAG. 14
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	PAG. 23
COMUNICADOS - PORTARIAS	PAG. 24
RESULTADO CONSOLIDADO DAS 38 MESAS RECEPTORAS DE VOTO DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO NORTE	PAG. 25
RESULTADO CONSOLIDADO DAS 11 MESAS RECEPTORAS DE VOTO DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO CENTRO SUL	PAG. 28
RESULTADO CONSOLIDADO DAS 21 MESAS RECEPTORAS DE VOTO DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO LESTE	PAG. 30
RESULTADO CONSOLIDADO DAS 24 MESAS RECEPTORAS DE VOTO DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO OESTE	PAG. 33
RESOLUÇÕES	PAG. 35

DECRETOS

**DECRETO Nº 3196,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como o contido no Processo nº 1.709.050-0/2000, de interesse da Prefeitura Municipal de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a regularização do loteamento denominado "**SETOR URIAS MAGALHÃES II**", referentes as Quadras 1-A e 2-A, de iniciativa do Poder Público, com característica de urbanização especificada, com destinação para assentamento de população de baixa renda, localizado em Zona de Expansão Urbana, conforme planta, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos integrantes do processo antes mencionado.

Art. 2º O loteamento será composto de:

- I. área total do terreno = $90.031,00\text{m}^2 = 100\%$;
- II. área total parcelada = $29.501,72\text{m}^2 = 32,768\%$;
- III. área remanescente = $60.529,28\text{m}^2 = 67,232\%$;
- IV. número de lotes = 76;

V. áreas dos lotes = $21.089,86\text{m}^2 = 71,487\%$;

VI. área pública municipal-APM-01 - Creche = 01 = $1.876,88\text{m}^2 = 6,362\%$;

VII. sistema viário = $5.828,44\text{m}^2 = 19,758\%$;

VIII. Zona de Proteção Ambiental I - ZPA-I = $706,54\text{m}^2 = 2,395\%$

Art. 3º Em conformidade com a Lei Complementar nº 031/94, no projeto de regularização do loteamento denominado "**SETOR URIAS MAGALHÃES II**", ficam previstas as seguintes Zonas de Uso: Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD), Zona de Preservação Ambiental I (ZPA-I) e Zona de Preservação Ambiental III (ZPA-III).

Art. 4º As plantas do Projeto de Regularização do loteamento, memorial descritivo e a listagem dos lotes, constante dos autos, encontram-se com o "**DE ACORDO**" técnico da Assessoria Técnica para Assuntos de Regularização Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAM.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.250, de 30 de outubro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de dezembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3197,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**Aprova o Regimento Interno da Junta
de Recursos Fiscais.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas
atribuições legais e, em conformidade com o dispo-
sto no art. 56, da Lei nº 7.747, de 13 de novembro de
1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da
Junta de Recursos Fiscais que a este acompanha.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 01 dias do mês de dezembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRASET

241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas
de Preços, Concorrências**

**B- Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso**

b. 1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b. 3 - Avulso	0,50
b. 4 - Publicação	1,50